



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

Documento para dar início ao procedimento licitatório, amparado no Termo de Referência (TR) e Estudo Técnico Preliminar (ETP). **A oferta de informações falsas poderá ensejar penalização do agente municipal, além de responder pelo crime de falsidade ideológica e/ou outro crime contra as licitações.**

1. ORIGEM DA DEMANDA

1.1. Unidade requisitante

Secretaria Municipal de Obras e Viação

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa da contratação (descrição do problema sob a perspectiva do interesse público):
Necessidade de manutenção na Saveiro IUV 2083.

2.2. Objeto a ser contratado (descrição da “melhor solução encontrada”): Realizar através da coleta de preço entre, no mínimo, três fornecedores do mesmo ramo de atividade, comprovadas por orçamentos levantados na localidade ou região.

3. QUANTITATIVOS

Item nº	Descrição	Unidade de medida	Quantidade a ser consumida
1	Luva 1A 2A MQ200	Unidade	1
2	Engrenagem 2A	Unidade	1
3	Anel sincronizado 3A	Unidade	1
4	Anel sincronizado 2A	Unidade	1
5	Luva 3A 4A	Unidade	1
6	Engrenagem 3A	Unidade	1
7	Engrenagem 4A	Unidade	1
8	Retentor diferencial	Unidade	1
9	Sensor velocidade	Unidade	1
10	Lanterna placa	Unidade	2
11	Kit embreagem	Unidade	1
12	Barra limpador para-brisa 221d	Unidade	1
13	Barra limpador para-brisa 221e	Unidade	1
14	Brucutu injetor para-brisa	Unidade	2
15	Cabo abertura capô	Unidade	1
16	-Chicote interruptor ré	Unidade	1
17	Óleo câmbio 75w90	Unidade	2
18	Lâmpada placa	Unidade	2
19	Diagnóstico scanner	Unidade	1
20	Frete	Unidade	1
21	Serviços de mecânica em geral veículos pesados	Unidade	1

4. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS

4.1. Envolve situação emergencial para fins de dispensa de licitação? ☐ Sim ☒ Não

4.2. Parcelamento? ☒ Não ☐ Sim/Qual tipo?:

4.3. Natureza:

☒ Bens Comuns ☐ Bens Especiais ☒ Serviços Comuns ☐ Serviços Especiais
☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual.

4.4. O orçamento estimado merece ser mantido em sigilo? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.5. Requisitos específicos da contratação? ☒ Não ☐ Sim/Quais:

8



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

4.6. Indicação de marcas ou modelos? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.7. Exige amostra? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.8. Exige carta de solidariedade? ☐ Sim ☒ Não

4.9. Permite subcontratação total ou parcial? ☐ Sim ☒ Não

4.10. Exige garantia, manutenção e/ou assistência técnica? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.11. Exige vistoria no local da prestação do serviço ou instalação do produto? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.12. Exige indicação de preposto pela contratada? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. Envolve pagamento antecipado? ☒ Não ☐ Sim/Justifique:

4.13. O objeto a ser contratado gera receita e/ou se caracteriza como contrato de eficiência? ☐ Sim ☒ Não

4.14. Há informações relevantes para o dimensionamento da proposta? ☐ Sim ☒ Não

5. PREVISÕES

5.1. Prazo de contrato: A partir da assinatura até 31/12/2024.

5.2. Prazo da entrega/execução: 10 dias

5.3. Local e horário da entrega/execução: 7h as 11h30 – 13h as 17h – Secretaria de Obras do Município.

5.4. Prazo de pagamento: 30 dias após o recebimento da nota.

5.5. A contratação respeita o disposto no §1º do art. 75 da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/Justifique:

5.6. Trata-se de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças (§7º do art. 75 da Lei 14.133/21)? ☒ Sim ☐ Não

5.7. O objeto a ser contratado está previsto no Plano Anual de Contratações - PAC, elaborado pelo Município de Barão, para o ano em curso?

☐ Sim ☒ Não

↳ Já foi solicitada alteração do PAC? ☒ Sim ☐ Não

6. AGENTES PÚBLICOS ENVOLVIDOS

6.1. A fiscalização será realizada conforme Decreto Municipal 1.945/24.

7. FORMA E ELEMENTOS DE CONTRATAÇÃO

7.1. Modalidade

☒ Dispensa ☐ Inexigibilidade

Justificativa:

Optou-se pela dispensa de licitação em virtude do valor, uma vez que os custos envolvidos são inferiores a R\$ 100.000,00. Além disso, optamos por dispensa por se tratar de um processo mais simplificado, já que o processo de licitação exige mais tempo e disposição de funcionários.

7.2. Justificativa do preço a ser pago pela contratação (art. 5º do Decreto Municipal 1.944/24):

☐ Pesquisa no PNCP ☐ Pesquisa de contratações similares feitas por outros órgãos



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

- ☐ Dados de pesquisa publicada em mídia especializada ☒ Pesquisa direta com no mínimo 3 fornecedores
☐ Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas

7.3. Critério de julgamento (tipo):

- ☒ Menor Preço ☐ Maior desconto ☐ Técnica e Preço ☐ Nenhum

7.4. Modo de disputa:

- ☒ Aberto ☐ Fechado ☐ Fechado e Aberto

7.5. Foi realizada publicação de que trata o art. 75, § 3º da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não/justifique:

8. FORNECEDOR

Item nº	NOME	CNPJ/CPF	COMPRA/ SERVIÇO	QUANTIDA DE FORNECID A	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	370,00	370,00
2	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	395,60	395,60
3	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	194,00	194,00
4	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	271,00	271,00
5	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	390,00	390,00
6	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	420,00	420,00
7	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	420,00	420,00
8	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	78,22	78,22
9	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	159,32	159,32
10	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	2	49,66	99,32
11	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	735,92	735,92
12	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	78,52	78,52
13	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	78,53	78,53
14	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	2	41,64	83,28
15	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	79,32	79,32
16	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	29,40	29,40
17	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	2	105,32	210,64



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

18	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	2	9,965	19,93
19	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	100,00	100,00
20	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	COMPRA	1	120,00	120,00
21	Silvano Guilden	04.1953/0001-82	SERVIÇO	1	2.800,00	2.800,00
TOTAL DA COMPRA/SERVIÇO						7.133,00

9. DADOS BANCÁRIOS DO FORNECEDOR

O setor de tesouraria já possui os dados bancários do fornecedor.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

MATERIAL DE CONSUMO - 810

Material p/Manut. de Veículos – 1669

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS 811

Manutenção de máquinas e veículos - 2139

Barão, 11 de setembro de 2024.

Secretário Municipal de Obras e Viação

11. ANÁLISE DA ASSESSORIA JURÍDICA

11.1. A contratação dispensa a apresentação de documentos de habilitação na forma do art. 70, inc. III da Lei 14.133/21? ☒ Sim ☐ Não

11.2. A contratação dispensa a formalização de contrato (art. 95 da Lei 14.133/21)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Dispensa de licitação em razão de valor (art. 75, inciso I ou II da Lei 14.133/21)

☐ Compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor

11.3. A contratação dispensa parecer jurídico (Decreto Municipal 2.030/24)? ☐ Não ☒ Sim (assinalar abaixo):

☒ Contratação de baixo valor, assim consideradas aquelas com valores iguais ou inferiores a 25% do limite para dispensa de licitação previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

☐ Contratação de baixa complexidade, o que deverá restar demonstrado no respectivo estudo técnico preliminar ou termo de referência da contratação;

☒ Contratação para objetos de entrega imediata, assim considerada aquela com prazo de até 30 (trinta) dias a contar da ordem de fornecimento/execução;

Barão, 11 de setembro de 2024.

Procurador Municipal



DFD – DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONTRATAÇÃO DIRETA

COMPRAS E SERVIÇOS

Arts. 18, caput, e 72, I, da Lei nº. 14.133/2021

12. AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Após criteriosa análise do objeto a ser contratado, assim como sua adequação ao interesse público municipal, cujas especificidades restaram devidamente comprovadas por este Documento de Formalização de Demanda, **DETERMINO** a realização do processo de dispensa de licitação.

Atentem-se os órgãos que sucederem este expediente para a prioridade de contratação indicada neste DFD, o qual resta **HOMOLOGADO**.

Barão, 11 de setembro de 2024.

Prefeito do Município de Barão